



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL Nº 17/2012**

Alterado pelo Edital Complementar nº 02 de 15/03/2012 e Edital Complementar nº 03 de 20/03/2012

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFG**

ANEXO I - O TÍTULO DO CARGO, AS RESPONSABILIDADES, A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO E A DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado;
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição;
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável;
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza;
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Completo + profissionalizante (COREN).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Decreto nº 94.406, de 08 de junho 1987 regulamenta a profissão de Auxiliar de Enfermagem.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- ✓ Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação.
- ✓ Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos.
- ✓ Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio.
- ✓ Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas.

- ✓ Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.
- ✓ Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico.
- ✓ Colher material para exames laboratoriais.
- ✓ Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios.
- ✓ Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar.
- ✓ Executar atividades de desinfecção e esterilização.
- ✓ Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança.
- ✓ Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se.
- ✓ Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde.
- ✓ Integrar a equipe de saúde.
- ✓ Participar de atividades de educação em saúde.
- ✓ Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas.
- ✓ Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde.
- ✓ Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.
- ✓ Participar dos procedimentos pós-morte.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários.
- ✓ Manter as salas de cirurgia, de exames e de tratamento clínico ou farmacêutico em condições

de uso.

- ✓ Proceder à limpeza do material utilizado.
- ✓ Conter os animais durante os exames.
- ✓ Empacotar material cirúrgico.
- ✓ Preparar material para aulas práticas, exames, tratamento e cirurgias.
- ✓ Informar ao superior imediato as condições do material utilizado nos exames e cirurgias.
- ✓ Executar o pré e o pós-operatório.
- ✓ Auxiliar na coleta de material para exames.
- ✓ Participar de vacinações e trabalho de inseminação artificial.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Ensino fundamental completo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração.
- ✓ Executar as atividades administrativas relativas ao desenvolvimento acadêmico, de recursos humanos, financeiro e patrimonial.
- ✓ Preencher requisições e formulários.
- ✓ Controlar entrada e saída de documentos.
- ✓ Emitir as guias de tramitação de processos e documentos.
- ✓ Redigir atos administrativos.
- ✓ Coletar dados de documentos, transcrições, arquivos e fichários.
- ✓ Participar da atualização de fichários e arquivos.
- ✓ Ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios pré-estabelecidos.
- ✓ Receber e distribuir correspondência.

- ✓ Dar informações de rotina.
- ✓ Digitar os serviços necessários à unidade administrativa.
- ✓ Atender as chamadas telefônicas, anotando, enviando recados ou fornecendo informações.
- ✓ Controlar as requisições de fotocópias, correios, telégrafos, telex, reprografia e outras.
- ✓ Controlar as condições das máquinas, instalações e dependências, providenciando reparo, manutenção ou limpeza.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Tratar documentos: registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos.
- ✓ Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.

- ✓ Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.
- ✓ Atender usuários no local ou à distância: fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores.
- ✓ Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores.
- ✓ Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.
- ✓ Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.
- ✓ Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição.
- ✓ Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos.
- ✓ Secretariar reuniões e outros eventos.
- ✓ Redigir documentos utilizando redação oficial.
- ✓ Digitar documentos.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico em Patologia Clínica expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Fazer coleta de sangue, secreções, raspados, etc.
- ✓ Auxiliar na realização de exames laboratoriais (laboratório clínico).
- ✓ Manipular produtos químicos para preparação de reagentes e meios de cultura.
- ✓ Fazer coloração de lâminas para microscopia.
- ✓ Separar amostras (soro e plasma).
- ✓ Manipular diversas amostras biológicas.
- ✓ Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- ✓ Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescritiva.
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- ✓ Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável por este.
- ✓ Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.
- ✓ Participar de programas: higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO:TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CIÊNCIAS FLORESTAIS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio Completo, acrescido de curso técnico na área florestal ou meio ambiente ou agropecuária expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infra-estrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas e comerciais; inventariar florestas, planejar atividades florestais; elaborar documentos técnicos. Administrar unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambiental; fiscalizar e monitorar fauna e flora; ministrar treinamentos e participar de pesquisas.
- ✓ Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias, verificando viabilidade econômica, condições edafoclimáticas e infra-estrutura. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Atuar na disseminação de produção orgânica.
- ✓ Planejar, preparar e executar ensaios para as mais diversas áreas de pesquisa e desenvolvimento, supervisionados por profissional de nível superior. Analisar resultados de ensaios; auxiliar no desenvolvimento de métodos, processos e produtos. Exercer atividades auxiliares de difusão de pesquisa e desenvolvimento.
- ✓ Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho; operar máquinas, equipamentos e instrumentos. Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes. Monitorar a segurança no trabalho.
- ✓ Orientar na escolha do local para atividade: orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar construções e instalações agropecuárias; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas, raleios, desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários; orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações; orientar manejo do desenvolvimento animal; orientar sobre pequenas intervenções cirúrgicas em animais; orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar pré-abate; recomendar compra e venda de animais; orientar na recuperação de degradadas.
- ✓ Executar projetos agropecuários: executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise (sangue, solos, rações, plantas, forragens, e outros); locar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; regular máquinas e equipamentos; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; coletar dados meteorológicos; coletar dados experimentais; conduzir experimentos de pesquisa; levantar dados de pragas e doenças; supervisionar atividades agropecuárias; manejar reprodução de animais; realizar cruzamento de cultivares; auxiliar nas intervenções cirúrgicas em animais; formular rações de animais; auxiliar partos em animais; participar da realização de necropsias em animais.
- ✓ Planejar atividades agropecuárias: verificar infra-estrutura (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantar dados sobre a área a ser trabalhada; planejar rotação de culturas; disseminar produção orgânica.
- ✓ Fiscalizar produção agropecuária: fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais;

inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários.

- ✓ Recomendar procedimentos de biossegurança: recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de quarentena de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; orientar técnicas sanitárias.
- ✓ Desenvolver tecnologias: adaptar tecnologias de produção; criar técnicas alternativas para plantio, aplicação de agrotóxicos e outros; adaptar instalações e equipamentos conforme necessidade.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ELETROTÉCNICA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico na área de Eletrotécnica, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Colaborar nos trabalhos de estudo e aperfeiçoamento de instalações e equipamentos eletroeletrônicos.
- ✓ Dar suporte técnico e auxiliar na montagem de experimentos nas aulas práticas e teóricas das disciplinas ministradas na unidade acadêmica.
- ✓ Preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários à fabricação e montagem de instalações e equipamentos eletroeletrônicos.
- ✓ Proceder a ensaios de controle técnico dos produtos.
- ✓ Aplicar conhecimentos teóricos e práticos de eletricidade e de eletrônica.
- ✓ Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área eletroeletrônica.
- ✓ Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamento eletroeletrônico, executando tecnicamente projetos, colaborando na assistência técnica, registrando o desempenho e avaliando a eficiência.

- ✓ Elaborar relatórios de atividades.
- ✓ Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos e instalações eletrônicas.
- ✓ Instalar e executar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos.
- ✓ Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos na sua área de atuação.
- ✓ Reparar aparelhos de precisão.
- ✓ Coordenar e orientar o trabalho dos auxiliares.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associado ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: FOTOGRAFIA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.
- ✓ Pela orientação de discentes e apoio aos docentes de Fotografia.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico na área de Fotografia, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet e programas de edição de imagem fixa, Conhecimento do manuseio de equipamentos fotográficos (câmeras analógicas e digitais e equipamentos de um estúdio e laboratório de fotografia).

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Ampliar fotografias preto em branco;
- ✓ Revelar filmes preto em branco;
- ✓ Preparar equipamentos e soluções químicas de reforço;
- ✓ Manusear câmeras analógicas e digitais;
- ✓ Fazer produções fotográficas no estúdio fotográfico, acompanhando docentes e discentes;
- ✓ Editar imagens utilizando programas de edição de imagem;
- ✓ Trabalhar seguindo normas de qualidade, segurança, higiene, saúde e proteção ao meio ambiente quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita;
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios;
- ✓ Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios;

- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados;
- ✓ Responsabilizar-se pelo empréstimo de equipamentos aos discentes e docentes, a partir de orientações do coordenador da área de fotografia;
- ✓ Dar apoio aos professores de fotografia, nas aulas de fotografia e orientações de atividades fotográficas;
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo;
- ✓ Utilizar recursos de informática, incluindo programas de edição de imagem;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: QUÍMICA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico na área de Química, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou re-estruturação das instalações industriais.
- ✓ Supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção.
- ✓ Operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente.
- ✓ Interpretar manuais.
- ✓ Elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais.
- ✓ Ministrando programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.
- ✓ Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- ✓ Proceder a montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- ✓ Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma

pesquisa.

- ✓ Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: SAÚDE

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES

- ✓ Pelo serviço executado;
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição;
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de clima organizacional saudável;
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza;
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante na área ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico na área, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos;
- ✓ Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa;
- ✓ Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa;
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios e salas de atendimento fisioterapêutico e de enfermagem;
- ✓ Manipular animais de experimentação;
- ✓ Proceder limpeza e manutenção dos animais de experimentação;
- ✓ Proceder o controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios;
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados;
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo;

- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio completo, acrescido de curso técnico na área, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- ✓ Proceder a montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- ✓ Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- ✓ Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FLORESTAIS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de Ensino Médio completo, acrescido de curso técnico em Técnico florestal/Tecnólogo florestal/Técnico em florestas e afins, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Coletar dados experimentais;
- ✓ Conduzir experimentos de pesquisa em laboratório e campo;
- ✓ Supervisionar atividades laboratoriais e de campo;
- ✓ Coletar e preparar amostras de madeira e materiais diversos para uso em sala de aula, laboratório e pesquisas científicas;
- ✓ Assegurar o bom funcionamento dos equipamentos;
- ✓ Verificar o estoque e disponibilidade de materiais de laboratório e de campo;
- ✓ Zelar pela ordem, segurança e limpeza dos laboratórios e equipamentos;
- ✓ Manusear produtos químicos e reagentes de laboratório, equipamentos de análise laboratorial e coleta de amostras em campo;
- ✓ Executar projetos florestais nas áreas de: (i) tecnologia e utilização de produtos florestais; (ii) silvicultura e (iii) manejo florestal e conservação;
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: TELECOMUNICAÇÕES

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES

- ✓ Pelo serviço executado
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material à sua disposição.

- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável;
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Telecomunicações ou de curso de Ensino Médio Completo, acrescido de curso técnico na área de telecomunicações, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

- ✓ Executar trabalhos utilizando: Windows, Word, Excell, Internet;
- ✓ Operar e fazer manutenção de equipamentos ligados à área de telecomunicações; Medir grandezas elétricas e eletrônicas;
- ✓ Dar suporte técnico e auxiliar na montagem de experimentos nas aulas práticas e teóricas das disciplinas ministradas na unidade acadêmica.
- ✓ Executar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações;
- ✓ Prestar manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações; Detalhar projetos ligados à comunicação;
- ✓ Planejar, avaliar e executar instalações que estabelecem comunicações por fios ou rádios, dispositivos ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético;
- ✓ Cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem, funcionamento e manutenção e reparo dos equipamentos de comunicação;
- ✓ Controlar e operar sistemas de telefonia, transmissão de dados e fax;
- ✓ Montar e testar aparelhos, circuitos ou componentes de telecomunicação;
- ✓ Operar e fazer manutenção de centrais telefônicas;
- ✓ Fazer configuração de equipamentos em sistemas de telecomunicações;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio Completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área e Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Orientar na escolha do local para atividade: orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratamentos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar construções e instalações agropecuárias; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas, raleios, desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários; orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações; orientar manejo do desenvolvimento animal; orientar sobre pequenas intervenções cirúrgicas em animais; orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar pré-abate; recomendar compra e venda de animais; orientar na recuperação de degradadas.
- ✓ Executar projetos agropecuários: executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise (sangue, solos, rações, plantas, forragens, e outros); locar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; regular máquinas e equipamentos; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; coletar dados meteorológicos; coletar dados experimentais; conduzir experimentos de pesquisa; levantar dados de pragas e doenças; supervisionar atividades agropecuárias; manejar reprodução de animais; realizar cruzamento de cultivares; auxiliar nas intervenções cirúrgicas em animais; formular rações de animais; auxiliar partos em animais; participar da realização de necropsias em animais.
- ✓ Planejar atividades agropecuárias: verificar infra-estrutura (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantar dados sobre a área a ser trabalhada; planejar rotação de culturas; disseminar produção orgânica.
- ✓ Fiscalizar produção agropecuária: fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários.
- ✓ Recomendar procedimentos de biossegurança: recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de quarentena de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; orientar técnicas sanitárias.
- ✓ Desenvolver tecnologias: adaptar tecnologias de produção; criar técnicas alternativas para plantio, aplicação de agrotóxicos e outros; adaptar instalações e equipamentos conforme necessidade.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio Completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou certificado de curso de qualificação em técnicas de anatomia e necropsia ou similar, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Reconstituir cadáveres humanos e de animais; formolizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres. Taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando característica dos animais e seu habitat. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Reconstituir cadáveres humanos e animais: retirar vísceras de cadáver necropsiado; suturar corpos necropsiados; reconstituir, restaurar e tamponar cadáveres.
- ✓ Formolizar cadáveres humanos e animais; identificar cadáveres; injetar soluções químicas em cadáveres; avaliar as condições do cadáver; pesar, medir e observar enrijecimento muscular do cadáver; conservar cadáveres em via úmida; necropsiar cadáveres; retirar amostras de órgãos de cadáveres; reconstituir cadáveres; lavar cadáveres.
- ✓ Embalsamar cadáveres: conservar cadáveres em câmara fria; preparar soluções químicas; introduzir cadáveres em tanques com soluções químicas e urnas.
- ✓ Orientar pessoas: conduzir visitantes em museu de animais taxidermizados; ministrar palestras e minicursos; desenvolver projetos específicos; prestar informações sobre prática de taxidermia.
- ✓ Realizar manutenção de acervo.
- ✓ Coletar material para pesquisa.
- ✓ Requisitar a compra de material.
- ✓ Acompanhar pesquisadores em trabalho de campo.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 - Regula o exercício da profissão de Técnico em radiologia e dá outras providências. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática, editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Organizar equipamento, sala de exame e material.
- ✓ Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios.
- ✓ Calibrar o aparelho no seu padrão.
- ✓ Averiguar a disponibilidade de material para exame.
- ✓ Montar carrinho de medicamentos de emergência.
- ✓ Organizar câmara escura e clara.
- ✓ Planejar o atendimento.
- ✓ Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários.
- ✓ Ordenar a sequência de exames;
- ✓ Receber pedido de exames e ou prontuário do paciente.
- ✓ Cumprir procedimentos administrativos.
- ✓ Auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico.
- ✓ Verificar condições físicas e preparo do paciente.
- ✓ Providenciar preparos adicionais do paciente.
- ✓ Retirar próteses móveis e adornos do paciente.
- ✓ Higienizar o paciente.
- ✓ Efetuar sustentação de mamas.
- ✓ Preparar pacientes e realizar exames e ou radioterapia.
- ✓ Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame.
- ✓ Ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame.
- ✓ Adequar a posição do paciente ao exame.
- ✓ Imobilizar o paciente.

- ✓ Administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica.
- ✓ Acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos.
- ✓ Processar filme na câmara escura.
- ✓ Avaliar a qualidade do exame.
- ✓ Submeter o exame à apreciação médica.
- ✓ Complementar exame.
- ✓ Limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo.
- ✓ Tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo.
- ✓ Confeccionar moldagens e modelos ortodônticos.
- ✓ Fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado.
- ✓ Prestar atendimento fora da sala de exame.
- ✓ Deslocar equipamento.
- ✓ Eliminar interferência de outros aparelhos.
- ✓ Determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame.
- ✓ Isolar área de trabalho para exame.
- ✓ Finalizar exame removendo o equipamento do paciente ou vice-versa.
- ✓ Limpar o paciente após o exame.
- ✓ Manter o paciente sob observação após o exame.
- ✓ Imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico.
- ✓ Entregar protocolo ao paciente ou responsável.
- ✓ Entregar exame ao médico, paciente ou responsável.
- ✓ Trabalhar com biossegurança.
- ✓ Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos.
- ✓ Paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide).
- ✓ Oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes.
- ✓ Usar dosímetro (medição da radiação recebida).
- ✓ Minimizar o tempo de exposição à radiação.
- ✓ Substituir medicamentos e materiais com validade vencida.
- ✓ Acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte.
- ✓ Acondicionar materiais perfurocortante para descarte.
- ✓ Submeter-se a exames periódicos.
- ✓ Instruir o paciente sobre preparação para o exame.
- ✓ Obter informações do paciente.
- ✓ Orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame.
- ✓ Descrever as condições e reações do paciente durante o exame.
- ✓ Registrar exames realizados.
- ✓ Identificar exame.
- ✓ Orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho.
- ✓ Requerer manutenção dos equipamentos.
- ✓ Solicitar reposição de material.

- ✓ Operar equipamentos computadorizados e analógicos.
- ✓ Manipular materiais radioativos.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante na área de Tecnologia da Informação ou de Ensino Médio, acrescido de curso [Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais](#), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Estudar, analisar, implantar e dar suporte a sistemas de informação existentes:
- ✓ Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos de projetos de sistemas e aplicações.
- ✓ Atender usuários, assessorando-os no uso dos recursos de TI para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária; ministrar treinamentos e elaborar material didático pertinente para programas corporativos e softwares aplicativos destinados aos usuários.
- ✓ Analisar, projetar, codificar, testar, implantar e dar suporte a aplicações:
- ✓ Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.
- ✓ Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento.

- ✓ Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; analisar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos de projetos de sistemas e aplicações.
- ✓ Especificar máquinas e equipamentos (hardware); especificar ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação; solicitar consultoria técnica; definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.
- ✓ Projetar, implementar e dar manutenção em redes de computadores e em serviços afins.
- ✓ Elaborar, orientar e participar de programas de treinamento na área.
- ✓ Garantir a execução de políticas de segurança e uso aceitável para os recursos computacionais.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

TÍTULO DO CARGO: ADMINISTRADOR

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Administração

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Decreto nº 61.934 - de 22 de dezembro de 1967 dispõe sobre a regulamentação de exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965. Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- ✓ Administrar organizações: Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais.
- ✓ Elaborar planejamento organizacional: Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas.

- ✓ Implementar programas e projetos: Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; re-estruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos.
- ✓ Promover estudos de racionalização: Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos.
- ✓ Realizar controle do desempenho organizacional: Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores.
- ✓ Prestar consultoria: Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**TÍTULO DO CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/
GERENCIAMENTO DE REDE**

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em nível de graduação, na área de Ciência da Computação ou cursos afins,, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Desenvolver sistemas informatizados: estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; realizar levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento;

modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infraestrutura de *hardware*, *software* e rede; aprovar infraestrutura de *hardware*, *software* e rede; implantar sistemas.

- ✓ Administrar ambientes informatizados: monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema.
- ✓ Prestar suporte técnico ao usuário: orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar *software* e *hardware*.
- ✓ Treinar usuário: consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos audiovisuais, *hardware* e *software*; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento.
- ✓ Elaborar documentação para ambientes informatizados: descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar *software* e *hardware*; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica.
- ✓ Estabelecer padrões para ambientes informatizados: estabelecer padrão de *hardware* e *software*; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional.
- ✓ Coordenar projetos em ambientes informatizados: administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa.
- ✓ Oferecer soluções para ambientes informatizados: propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão.
- ✓ Pesquisar tecnologias em informática: pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.

- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Coordenar, elaborar, executar e avaliar ações na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de programas, projetos e atividades de trabalho.
- ✓ Planejar, organizar, coordenar e administrar programas e projetos em Serviço Social.
- ✓ Articular os recursos institucionais e financeiros existentes com o objetivo de ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços prestados à população de mandatária da política de assistência social e de educação superior.
- ✓ Planejar, executar e avaliar pesquisas como condição imprescindível para análise da realidade social, subsidiando o trabalho dos assistentes sociais.
- ✓ Realizar estudos da realidade social dos usuários de mandatários da política de assistência social e educação nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para assegurar a sua inserção nos programas e projetos sociais, garantindo a permanência dos estudantes de baixa renda na Universidade, no período do curso.
- ✓ Realizar o acompanhamento da realidade social dos usuários inseridos nos diversos projetos sociais bem como a execução dos mesmos, para assegurar a sua avaliação participada e a qualidade no seu desenvolvimento.
- ✓ Prestar assessoria às questões correlatas ao Serviço Social.
- ✓ Coordenar, supervisionar e avaliar o estágio curricular obrigatório e não obrigatório em Serviço Social desenvolvido de modo compartilhado entre professores e assistentes sociais no campo de estágio.
- ✓ Coordenar, elaborar, executar e avaliar programas e projetos sociais no âmbito do Serviço Social, buscando a participação de seus usuários.
- ✓ Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres relacionados às matérias de Serviço Social.
- ✓ Organizar e coordenar seminários, encontros, simpósios, congressos e eventos em Serviço Social.
- ✓ Elaborar relatórios mensais/anuais das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade para fins de avaliação do trabalho.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Disponibilizar informação em qualquer suporte:
- ✓ Localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line; normalizar trabalhos técnico-científicos.
- ✓ Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação:
- ✓ Elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais; Desenvolver políticas de informação; projetar unidades, redes e sistemas de informação; automatizar unidades de informação; desenvolver padrões de qualidade gerencial; controlar a execução dos planos de atividades; elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação; controlar segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação; avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação; avaliar desempenho de redes e sistema de informação; elaborar relatórios, manuais de serviços e procedimentos; analisar tecnologias de informação e comunicação; administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação; implantar unidades, redes e sistemas de informação.
- ✓ Tratar tecnicamente recursos informacionais:
- ✓ Registrar, classificar e catalogar recursos informacionais; elaborar linguagens documentárias, resenhas e resumos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; gerenciar qualidade e conteúdo de fontes de informação; gerar fontes de informação; reformatar suportes; migrar dados; desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos.
- ✓ Desenvolver recursos informacionais:
- ✓ Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais, selecionar recursos informacionais, adquirir recursos informacionais; armazenar e descartar recursos informacionais; avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos; desenvolver interfaces de serviços informatizados; desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva.
- ✓ Disseminar informação:
- ✓ Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia; elaborar *clipping* de informações, alerta e boletim bibliográfico.
- ✓ Desenvolver estudos e pesquisas:
- ✓ Coletar informações para memória institucional; elaborar dossiês de informações, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos; acessar bases de dados

e outras fontes em meios eletrônicos; realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos; analisar Coletar dados estatísticos; desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação; analisar fluxos de informações.

- ✓ Realizar difusão cultural:
- ✓ Promover ação cultural, atividades de fomento à leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais; divulgar informações através de meios de comunicação formais e informais; organizar bibliotecas itinerantes.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: BIÓLOGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior completo em Biologia

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Estudar seres vivos: Estudar a origem, função, estrutura, genética e evolução dos seres vivos; estudar relação dos seres vivos e ambientes; estudar ciclos de vida e os aspectos bioquímicos, biofísicos e moleculares.
- ✓ Desenvolver pesquisa em biologia, biologia molecular, biotecnologia, ambiental e epidemiologia: Elaborar diagnóstico para desenvolvimento de pesquisas; analisar dados avaliar resultados e da pesquisa; Divulgar informações sobre projeto; aplicar resultados de pesquisa; documentar a pesquisa através de fotos, filmagem, ilustração e material científico.
- ✓ Inventariar biodiversidade: Delimitar área de amostragem: realizar levantamentos nos diferentes biomas; analisar a distribuição espacial e temporal; quantificar espécies e espécimes; classificar amostras; elaborar banco de dados.
- ✓ Organizar coleções biológicas: Preparar material para coleções. Montar e manter coleções biológicas, criadouro, bancos de material biológico; assessorar tecnicamente museus e exposições temáticas.
- ✓ Manejar recursos naturais: Manejar espécies silvestres e exóticas, recursos florestais, pesqueiros e recursos hídricos; estabelecer medidas de manejo e de conservação de recursos naturais renováveis; desenvolver projetos de reflorestamento, programas de controle de pragas, doenças, parasitas e vetores; elaborar e executar projetos de desenvolvimento sustentável.

- ✓ Desenvolver atividades de educação ambiental: Organizar oficinas, cursos e palestras; desenvolver projeto para manejo de lixo doméstico, industrial e hospitalar; organizar atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental; desenvolver atividades de integração do homem com a natureza; organizar atividades de reciclagem de materiais; prestar informações sobre conservação de recursos naturais; desenvolver projetos de reaproveitamento de água servida; divulgar informações sobre qualidade da água de abastecimento; elaborar materiais de divulgação de educação ambiental; elaborar projetos de educação ambiental para área rural; orientar junto a sociedade trabalhos de manejo, preservação e conservação.
- ✓ Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais: Coletar e analisar amostras; realizar ensaios; identificar e classificar espécies; elaborar relatórios técnicos; emitir laudos de diagnósticos; interpretar variáveis bióticas e abióticas.
- ✓ Execução de análises laboratoriais para fins de diagnósticos.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: BIOMÉDICO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Biomedicina

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biomédico de acordo com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.707, de 30 de agosto de 1982.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente.
- ✓ Realizar serviços de radiografia, excluía a interpretação.
- ✓ Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado.
- ✓ Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente

organizacional.

TÍTULO DO CARGO: FARMACÊUTICO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza. Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso Superior em [Farmácia](#) fornecido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho competente.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos regionais de Farmácia, e dá outras providências. - Decreto nº 85.878, de 09 de abril de 1981 - Regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71. Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Dispensar medicamentos, imunobiológicos, cosméticos, alimentos especiais e correlatos: Selecionar produtos farmacêuticos; criar critérios e sistemas de dispensação; avaliar prescrição; proceder a dispensação; instruir sobre medicamentos e correlatos; notificar fármaco-vigilância.
- ✓ Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos: Definir especificações técnicas de matéria-prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações; selecionar fornecedores; determinar procedimentos de produção e manipulação; programar produção e manipulação; manipular medicamentos.
- ✓ Garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos: Monitorar produtos, processos, áreas e equipamentos; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar descarte de produtos e materiais; participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa.
- ✓ Realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;
- ✓ Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas: Preparar reagentes, equipamentos e vidraria; orientar coleta, coletar e preparar amostras; eleger método de análise; executar análises; efetuar análise crítica dos resultados; cultivar micro-organismos para teste e produção; selecionar animais para teste e produção.
- ✓ Supervisionar armazenamento, distribuição e transporte de produtos: Comprovar origem dos produtos; fixar critérios de armazenamento; fracionar produtos; colaborar na definição de logística de distribuição.
- ✓ Efetuar pesquisas tecnocientíficas: Elaborar projetos; colher dados; apreciar resultados; propor ações.

- ✓ Prestar serviços de Assistência Farmacêutica.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO/ ÁREA: [ECOCARDIOGRAFIA](#)

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES

- ✓ Pelo serviço executado;
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição;
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável;
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza;
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), [ter Residência de Cardiologia reconhecida pelo MEC e certificado de área de atuação em Ecocardiografia emitido pelo MEC ou pela SBC/AMB, ou ter Residência de Cardiologia reconhecida pelo MEC e Título de especialista em Ecocardiografia emitido pela SBC/AMB.](#) O profissional qualificado será alocado no Serviço de Ecocardiografia do HC/UFG.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente ativo em Goiás. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Realizar exames de ecocardiograma dos clientes do Hospital das Clínicas;
- ✓ Dar laudo dos exames de ecocardiograma;
- ✓ Implementar ações para promoção da saúde;
- ✓ Coordenar programas e serviços em saúde;
- ✓ Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Colaborar para a organização e crescimento da unidade;
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO/ ÁREA: CIRURGIA E TRANSPLANTE DE FÍGADO
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES

- ✓ Pelo serviço executado;
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição;
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável;
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza;
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e pela adoção e utilização de equipamentos de proteção individual;
- ✓ Por produzir e contribuir na elaboração e divulgação de material científico produzido no Serviço.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), [ter Residência Médica em Cirurgia reconhecida pelo MEC e treinamento formal, com duração mínima de um ano , em serviço especializado em transplante de fígado ou ter Título de Especialista em Cirurgia com registro no Conselho Regional de Medicina e treinamento formal, com duração mínima de um ano , em serviço especializado em transplante de fígado. O profissional qualificado será alocado no Serviço de Transplante de Fígado do HC/UFG.](#)

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente ativo em Goiás. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere à Lei nº 3.268/57.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Fazer plantões para captação de fígado ou participar das operações nos pacientes receptores em acordo com escala do Serviço, respeitando-se carga horária semanal de 20 horas;
- ✓ Prestar cuidados a pacientes candidatos e submetidos a transplante hepático na enfermaria e ambulatório;
- ✓ Ter conhecimento e domínio da técnica operatória para retirada e preservação de fígados de doadores;
- ✓ Ter conhecimento das disposições legais sobre doações e transplantes de órgãos no Brasil (Lei 9434 / 1997);
- ✓ Fazer prescrição do paciente transplantado na enfermaria;
- ✓ Fazer diagnóstico e tratar as complicações pós-operatórias do transplante de fígado;
- ✓ Fazer diagnóstico e indicar tratamento operatório quando necessário, nos tumores benignos do fígado;
- ✓ Fazer diagnóstico e indicar tratamento operatório quando necessário, nos tumores malignos primários do fígado;
- ✓ Fazer diagnóstico e indicar tratamento operatório quando necessário, nos tumores metastáticos do fígado;
- ✓ Fazer diagnóstico e indicar tratamento na cirrose hepática e hipertensão portal;
- ✓ Fazer diagnóstico e indicar tratamento operatório quando necessário, nas lesões iatrogênicas

das vias biliares;

- ✓ Fazer diagnóstico e indicar tratamento operatório quando necessário, nos tumores malignos das vias biliares;
- ✓ Participar de pesquisa e contribuir para a divulgação do conhecimento científico adquirido no serviço;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento técnico da equipe e realizar treinamento experimental continuado;
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO/ÁREA: INTENSIVISTA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES

- ✓ Pelo serviço executado;
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição;
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável;
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza;
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e [Residência Médica reconhecida pelo MEC em área Clínica ou área Cirúrgica ou Anestesiologia ou Residência Médica em Terapia Intensiva com o registro no conselho regional de medicina ou Título de Especialista em Terapia Intensiva também com devido registro no conselho.](#)

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente ativo em Goiás. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Fazer plantões em Unidade de Terapia Intensiva de 24h, 12h ou fração desta, com carga horária semanal de 20h.
- ✓ Puncionar acesso venoso central.
- ✓ Intubar pacientes (Intubação).
- ✓ Fazer cricotiroidostomia.
- ✓ Executar drenagem torácica de urgência.
- ✓ Fazer reanimação cardio-pulmonar-cerebral.

- ✓ Proceder ventilação mecânica invasiva (modos básicos e avançados).
- ✓ Proceder ventilação não invasiva.
- ✓ Usar técnicas de desmame.
- ✓ Instalar marcapasso provisório (transcutâneo e transvenoso).
- ✓ Fazer desfibrilação e cardioversão (elétrica e química).
- ✓ Executar monitorização hemodinâmica invasiva (Swan-Ganz), monitorização hemodinâmica minimamente invasiva.
- ✓ Instalar e monitorizar Pressão Intra-Abdominal (PIA).
- ✓ Prescrever sedação e analgesia.
- ✓ Fazer avaliação neurológica (incluindo exame neurológico para diagnóstico de morte encefálica).
- ✓ Fazer uso racional de antibióticos.
- ✓ Aplicar conceitos básicos sobre Controle de Infecção em UTI (indicações de isolamento, tipos de precauções).
- ✓ Fazer manuseio de drogas vasoativas.
- ✓ Fazer controle hidroeletrólítico e ácido-básico.
- ✓ Realizar condutas iniciais na Sepse Grave e Choque Séptico (pacote de 6h - EGDT e pacote de 24h).
- ✓ Fazer seleção de pacientes para terapia intensiva (critério de admissão e alta).
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO/ ÁREA: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES

- ✓ Pelo serviço executado;
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição;
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável;
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza;
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina, residência médica em Pediatria com área de concentração em Nefrologia Pediátrica ou título de Especialista em Nefrologia Pediátrica

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente ativo em Goiás. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.

OUTROS: Conhecimento e domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet. Experiência comprovada em hemodiálise de crianças e adulto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Fazer plantões em Unidade de Terapia Renal Substitutiva, de 6 ou 12 horas, com carga horária semanal de 20 horas;
- ✓ Possuir conhecimento e domínio de hemodiálise pediátrica;
- ✓ Ter conhecimento e domínio de hemodiálise em adultos;
- ✓ Possuir conhecimento de máquinas, linhas, capilares, cateteres pediátricos e neonatais;
- ✓ Fazer prescrição do paciente pediátrico e neonatal em hemodiálise;
- ✓ Fazer diagnóstico e condução das comorbidades da criança com insuficiência renal crônica;
- ✓ Executar Implante de cateter de duplo lúmen de curta permanência, e sedação do paciente pediátrico;
- ✓ Fazer reanimação neonatal, pediátrico e em adultos;
- ✓ Fazer diagnósticos e condução das doenças que levam insuficiência renal aguda e crônica na infância;
- ✓ Fazer procedimentos para o processo de medicação de alto custo e preparo para transplante renal para o paciente pediátrico;
- ✓ Colaborar para a organização e crescimento da unidade;
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO/ÁREA MEDICINA DO TRABALHO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES

- ✓ Pelo serviço executado;
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição;
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável;
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza;
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente ativo em Goiás. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.

OUTROS: Conhecimento e domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- ✓ Realizar exames médicos ocupacionais; utilizar seus conhecimentos específicos na área de Medicina do Trabalho, na implantação e implementação da Norma Operacional de Saúde do Servidor Público Federal – NOSS; bem como desenvolver atribuições das Organizações por Local de Trabalho- Saúde (OLT-Saúde), de acordo com Decreto Nº 6.833, de 29 de abril de

2009 (DOU de 30 de abril de 2009), que institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e Lei 8.112/1990 (Regime Jurídico Único).

- ✓ Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Realizar perícias singulares, hospitalares, domiciliares e participar de Juntas Médicas.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico em Perícias Judiciais, se a Administração Pública Federal for uma das partes. Realizar exame médico pericial para caracterizar deficiência em candidatos à vagas de Portadores de Necessidades Especiais.
- ✓ Planejar, coordenar e executar as ações de vigilância e promoção, propondo medidas de prevenção e de correção nos ambientes e processos de trabalho, bem como realizar exames de natureza ocupacional (admissional, periódico, retorno ao trabalho e mudança de função).
- ✓ Participar, junto à equipe multidisciplinar de promoção de saúde, da discussão de procedimentos atribuições e atividades a serem desenvolvidas.
- ✓ Realizar visitas técnicas nos ambientes organizacionais nas unidades partícipes do SIASS e emitir Laudos Técnicos das Condições dos Ambientes de Trabalho (LTCAT), atuando em parceria com o Serviço de Engenharia e Segurança do Trabalho.
- ✓ Produzir documentos circunstanciados sobre os agravos à saúde do servidor com vistas ao estabelecimento de nexos dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como preencher o campo médico relativo ao Perfil Profissiográfico do servidor, para fins de averbação de tempo de serviço em atividade insalubre/aposentadoria especial.
- ✓ Emitir pareceres para fins de concessão, manutenção ou cancelamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade relacionados à saúde do servidor.
- ✓ Propor medidas corretivas e preventivas relativas aos agentes nocivos detectados.
- ✓ Utilizar recursos de informática para sistematizar e analisar os dados gerados nas ações de vigilância e promoção à saúde.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional que lhe forem delegadas.

TÍTULO DO CARGO: NUTRICIONISTA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Nutrição.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 - Regulamenta a profissão de Nutricionista.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição.
- ✓ Elaborar diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos.
- ✓ Elaborar prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional.
- ✓ Registrar em prontuário, a prescrição dietética e a evolução nutricional de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo Serviço e aprovado pela Instituição.
- ✓ Determinar e dar alta nutricional.
- ✓ Promover educação alimentar e nutricional para pacientes, familiares ou responsáveis.
- ✓ Estabelecer e coordenar a elaboração e execução de protocolos técnicos do serviço, de acordo com as legislações vigentes.
- ✓ Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas.
- ✓ Supervisionar copas de distribuição nas clínicas e Unidade de Dietas Enterais/Lactário.
- ✓ Realizar atendimento ambulatorial.
- ✓ Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que for pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética.
- ✓ Elaborar o plano de trabalho anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições.
- ✓ Colaborar com as autoridades de fiscalização ou sanitárias.
- ✓ Encaminhar aos profissionais habilitados os pacientes sob sua responsabilidade profissional, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas.
- ✓ Integrar a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, conforme legislação em vigor.
- ✓ Solicitar exames laboratoriais necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional do paciente.
- ✓ Prescrever suplementos nutricionais bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, quando necessários à complementação da dieta.
- ✓ Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico – científico.
- ✓ Participar do planejamento e execução de programas de treinamento e educação continuada.
- ✓ Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área.
- ✓ Participar do planejamento e execução de programas de treinamento, estágios para alunos de nutrição.
- ✓ Planejar, implantar e coordenar a UAN.
- ✓ Participar do processo de compras de gêneros alimentícios, dietas enterais, suplementos, equipamentos, utensílios e outros.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.377*, de 30 de setembro de 1985 - Dispõe sobre a profissão de Secretário e dá outras providências. * A redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inc. VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º foram alterados pela Lei nº 9261, de 10-01-1996.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ . Assessorar direções: Administrar agenda pessoal das direções; despachar com a direção; colher assinatura; priorizar, marcar e cancelar compromissos; definir ligações telefônicas; administrar pendências; definir encaminhamento de documentos; assistir à direção em reuniões; secretariar reuniões.
- ✓ Atender pessoas: Recepcionar pessoas; fornecer informações; atender pedidos, solicitações e chamadas telefônicas; filtrar ligações; anotar e transmitir recados; orientar e encaminhar pessoas; prestar atendimento especial a autoridades e usuários diferenciados.
- ✓ Gerenciar informações: Ler documentos; levantar informações; consultar outros departamentos; criar e manter atualizado banco de dados; cobrar ações, respostas, relatórios; controlar cronogramas, prazos; direcionar informações; acompanhar processos; reproduzir documentos; confeccionar *clippings*.
- ✓ Elaborar documentos: Redigir ofícios, memorando, cartas; convocações, atas; pesquisar bibliografia; elaborar relatórios; digitar e formatar documentos; elaborar convites e convocações, planilhas e gráficos; preparar apresentações; transcrever textos.
- ✓ . Controlar correspondência: Receber, controlar, triar, destinar, registrar e protocolar correspondência e correspondência eletrônica (e-mail); controlar malote.
- ✓ . Organizar eventos e viagens: Estruturar o evento; fazer check -list; pesquisar local; reservar e preparar sala; enviar convite e convocação; confirmar presença; providenciar material, equipamentos e serviços de apoio; dar suporte durante o evento; providenciar diárias, hospedagem, passagens e documentação legal das direções (passaporte, vistos).
- ✓ Supervisionar equipes de trabalho: Estabelecer atribuições da equipe; programar e monitorar as atividades da equipe.
- ✓ Arquivar documentos: Identificar o assunto e a natureza do documento; determinar a forma de arquivo; classificar, ordenar, cadastrar e catalogar documentos; arquivar correspondência; administrar e atualizar arquivos, dominar informática.
- ✓ . Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

- ✓ Pelo serviço executado.
- ✓ Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.
- ✓ Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.
- ✓ Por servir ao público com ética e presteza.
- ✓ Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos.
- ✓ Elaborar projetos de extensão.
- ✓ Realizar trabalhos estatísticos específicos.
- ✓ Elaborar apostilas.
- ✓ Orientar pesquisas acadêmicas.
- ✓ Auxiliar nas pesquisas acadêmicas.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.